



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

### **PROJETO DE LEI Nº 142/2024**

**Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, R\$ 822.028,90 (oitocentos e vinte e dois mil vinte e oito reais e noventa centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Verifica-se que a presente propositura visa suplementar dotação orçamentária já existente, uma vez que foi disponibilizado pelo Governo Estadual, por meio da Resolução SS nº 140 de 20/06/2024, recursos financeiros destinados ao custeio da Atenção Primária à Saúde, referentes a antecipação do pagamento, do componente fixo e componente variável do 2º e 3º quadrimestres, do exercício de 2024, do Incentivo à Gestão Municipal do SUS São Paulo (IGM-SUS Paulista), inicialmente, previsto para ocorrer nos meses de setembro e dezembro de 2024, conforme Deliberação CIB nº 66 de 14/06/2024.

Nota-se que o Conselho Municipal de Saúde analisou e aprovou por unanimidade a presente matéria, por meio da Resolução nº 571 de 04/07/2024.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente propositura serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (1723.50.0.1.00.02) através de repasse da Secretaria de Estado da Saúde durante o exercício de 2024.

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

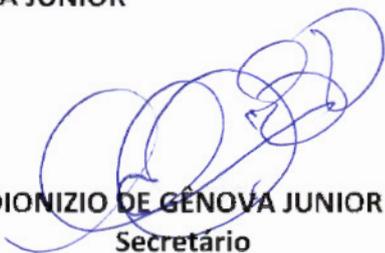
Assis, 22 de agosto de 2024.



**FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR**  
Relator



**JONAS CAMPOS DE LIMA**  
Vice-Presidente



**DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR**  
Secretário